



ESTADO DE GOIÁS  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINA

AUTOGRAFO DE LEI Nº 510/80, DE 05 DE DEZEMERO DE 1.980

"CONSIDERA DE UTILIDADE PUBLICA O LIONS  
CLUBE DE ARAGUAINA E DÁ OUTRAS PROVI-  
DENCIAS."


A Câmara Municipal de Araguaína, Estado de Goiás,  
aprova e o Sr. Prefeito Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública  
o Lions Clube de Araguaína;

Art. 2º.- Esta Lei entrará em vigor na data de  
sua publicações, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araguaína  
05 de Dezembro de 1.980

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINA

  
Joséaldo da Silva Teixeira  
Presidente